

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 46 /64

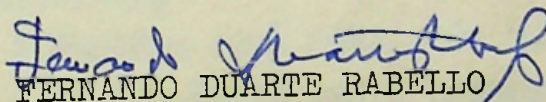
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$ 510.333,80 (quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos) para pagamento a Perbittant Bittencourt Pereira, como indenização, por serviços prestados à Escola de Educação Física, durante o período de 30.1.1961 a 16.8.1962.

Art. 2º - O crédito especial a que alude o artigo anterior será coberto com recursos do excedente orçamentário de 1964.

Vitória, 15 de dezembro de 1964.

  
FERNANDO DUARTE RABELLO

PRESIDENTE